

# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 734/2011

De 28 de janeiro de 2011.

Inclui fichas de despesas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas na Lei nº 729, de 10 de dezembro de 2010 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2011, as seguintes fichas de despesa:

15.451.0150.1005.0000 — Construção de Galerias de Águas Pluviais – Vila Aguiar  
4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

15.451.0150.1006.0000 — Construção de Guias e Sarjetas – Vila Aguiar  
4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

15.451.0150.1007.0000 — Construção de Calçadas – Vila Aguiar  
4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

15.451.0150.1008.0000 — Pavimentação Asfáltica  
4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

15.451.0150.1009.0000 — Ampliação do Centro de Lazer  
4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

22.662.0290.1010.0000 — Construção de Barracão, Cabine e Aquisição de Balança Rodoviária  
4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

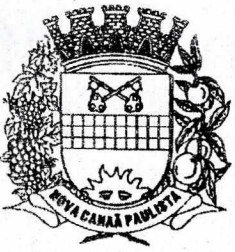
16.482.0160.1011.0000 — Construção de Casas Populares  
4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
28 de janeiro de 2011

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n° 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: [prefcanaa@melfinet.com.br](mailto:prefcanaa@melfinet.com.br)

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA